



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3433

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA APARECIDA SILVÉRIO DE ANDRADE, PELO RECEBIMENTO DO TÍTULO DE DIACONISA EMÉRITA DA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Aparecida Silvério de Andrade*, pelo *recebimento do título de Diaconisa Emérita da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

No culto do dia 29 de julho do corrente ano, a 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis decidiu honrar e conferir à nossa agraciada, Diaconisa Aparecida Silvério de Andrade, a distinção de DIACONISA EMÉRITA.

O título emérito é a distinção máxima concedida pela Igreja Presbiteriana Independente às pessoas de grande importância nos trabalhos prestados no âmbito social e eclesiástico. O propósito maior da "emerência" é de fato expressar reconhecimento e gratidão.

São esses os sentimentos que nossa amada 1ª IPI expressou à Diaconisa Aparecida Silvério de Andrade, procedendo o reconhecimento público pela valiosa contribuição no exercício do serviço diaconal prestado em favor da comunidade e principalmente pela defesa do Evangelho.

Nossa agraciada foi ordenada diaconisa na 1ª IPI de Assis no ano de 1989.

Vocacionada pelo Espírito Santo, reconhecida pela aprovação do povo de Deus, é irrepreensível na vida, eficiente e zelosa no cumprimento de seus deveres, possui uma vida piedosa e goza de bom conceito, dentro e fora da igreja.

Por tudo isso, a D. Cidinha, indubitavelmente, merece figurar no rol daquelas mulheres que devem ser honradas e reconhecidas.

Diz a Palavra de Deus, em I Timóteo 3, versículo 13: **"Porque os que servirem bem como diáconos, adquirirão para si uma boa posição e muita confiança na fé que há em Cristo Jesus"**.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que Deus abençoe e sustente esta vida e a de todos os seus familiares!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Aparecida Silvério de Andrade* e a aplaude efusivamente pelo *recebimento do título de Diaconisa Emérita da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3433.

